



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU em 12/04/2017, considerando a Resolução CONSEPE nº 015/2019, a Resolução CONSUP nº 25/2019, o Processo nº 23198.038037.2017-01 e o Ofício nº 4/2020 - RTR-DPG/RTR-PROPES/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários do IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 22 de janeiro de 2020.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT